



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - ETPC

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI: 0008602-86.2023.6.05.8000

Item do PLANCONT: sem previsão

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: RAILTON CARVALHO BRASILEIRO

Integrante Demandante: ANNE CAROLINE PINTO GARCIA

Integrante Técnico: ADRIANA LYRA PEDROSA RABELLO TORRES

Integrante Administrativo: PAULO SÉRGIO SANTANA MAGALHÃES

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de chaveiro na capital.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para atender a demanda dos serviços de reposição, confecção, conserto ou troca de chaves, bem como, para aberturas de salas e/ou móveis, visando à preservação do Bem Público e a não interrupção dos serviços administrativos e jurisdicionais das unidades do TRE/BA em Salvador, melhorando as condições de segurança do local de trabalho.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: SEI nº 0052087-78.2019.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

() Melhorar a comunicação administrativa

() Promover a sustentabilidade ambiental

() Aprimorar a gestão de pessoas

() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

(X) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

() Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m² limpo).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- () Remuneração por quantidade de horas de serviço.
() Remuneração por postos de trabalho.
(X) Outras formas de medição (ex.: entrega de produto específico).

Justificar a opção: A prestação do serviço será por demanda com pagamento mensal e a avaliação de conformidade para fins de pagamento será realizada com a análise dos produtos e serviços efetivamente entregues no período.

6.2. Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).

As previsões de quantidade estabelecidas para a contratação tem como base o histórico de utilização do contrato atual, conforme tabela resumo dos serviços de chaveiro utilizados no período de junho/2022 a maio/2023, considerando, ainda, que, além das necessidades eventuais, após a conclusão da reforma do Edifício Sede do TRE será preciso confeccionar cópias de chaves das portas de todas as salas.

SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEAD CONTRATO Nº 54/2019 - SERVIÇOS DE CHAVEIRO UTILIZADOS NO PERÍODO DE JUNHO/2022 A MAIO/2023

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR ANUAL
Cópia de chave simples (porta de madeira ou porta de vidro)	506	10.088,00
Cópia de chaves de armários e gaveteiros		
Confecção de chave simples (porta de madeira ou porta de vidro)	30	576,30
Confecção de chaves de armários e gaveteiros		
Troca de segredo de fechadura de porta (porta de madeira ou porta de vidro)	157	4.673,95
Troca de segredo de fechadura de armários e gaveteiros		
Conserto de fechaduras para portas (porta de madeira ou porta de vidro)	77	2.195,86
Conserto de fechaduras para armários e gaveteiros		
Abertura de fechaduras simples (porta de madeira ou porta de vidro)	56	1.649,43
Abertura de fechaduras de armários e gaveteiros		
TOTAL		19.183,54

Fonte: Notas fiscais de prestação de serviços de chaveiro juntadas aos processos de pagamentos de 2022 e 2023- SEI n.º 0020397-60.2021.6.05.8000 e n.º 0024231-37.2022.6.05.8000.

6.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

- () Não.
() Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividade e comprovação formal do aumento da demanda:

6.4. O salário dos postos de trabalho será:

- () Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____.
() Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).

6.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

☐ Não.

☐ Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

6.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

A prestação dos serviços será feita no Edifício-Sede, nos Prédios Anexos, nos Cartórios Eleitorais da Capital e no Centro de Apoio Técnico, localizados em Salvador/BA.

6.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

☒ Não.

☐ Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.9. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato:

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura.

Quanto à prorrogação:

☒ Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

☐ Não será necessário prorrogar o contrato.

Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado:

6.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

☒ Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.

☐ Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.

☐ Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de ____ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.

Especificar os riscos:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

☒ Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

☐ Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

6.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?

☒ Não

☐ Sim

Indicar a legislação:

6.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

☐ Não

☒ Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

Alvará de funcionamento, Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário de Rendas do município de Salvador.

6.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a prestação dos serviços?

☒ Não

☐ Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

6.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

☒ Não

☐ Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

6.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

☐ Não

☒ Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

Deverá ser apresentado, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

☒ Não.

☐ Sim. Vistoria facultativa.

☐ Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

6.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

☒ Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados: descarte sustentável dos resíduos sólidos, de acordo com o quanto exigido no art. 6º, incisos VII e VII, da IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010.

☐ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

☐ A contratação se destina ao atendimento ao público, razão pela qual, de acordo com o art. 4º, IV e 8º da Resolução CNJ nº 401/2021, será previsto posto de trabalho a ser ocupado por pessoas aptas em comunicação em Libras.

6.19. Análise da divisibilidade da solução

☐ É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

☒ A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

☐ Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificar o agrupamento em lotes:

7. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

☐ Sim

☒ Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

☒ Sim

☐ Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

☒ Sim

☐ Não

Conclusão:

☐ Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

☒ Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?

☐ Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

(X) Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços:
A qualidade dos serviços prestados será aferida pela verificação de conformidade dos produtos efetivamente entregues no período.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui a soluções encontradas:

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

Valor estimado de R\$ 29.826,90 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

ESTIMATIVA DE PREÇOS - SERVIÇO DE CHAVEIRO				PROPOSTAS			PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ANUAL	01	02	03		
1	5436	Cópia de chave simples (porta de madeira ou porta de vidro)	800	8,75	21,94	19,80	16,83	13.464,00
2	5436	Cópia de chaves de armários e gaveteiros	70	8,75	21,94	19,80	16,83	1.178,10
3	5436	Confecção de chave simples (porta de madeira ou porta de vidro)	100	40,22	58,56	19,80	39,53	3.952,67
4	5436	Confecção de chaves de armários e gaveteiros	30	40,22	58,56	19,80	39,53	1.185,80
5	5436	Troca de segredo de fechadura de porta (porta de madeira ou porta de vidro)	70	42,61	51,83	55,00	49,81	3.486,93
6	5436	Troca de segredo de fechadura de armários e gaveteiros	30	42,61	51,83	55,00	49,81	1.494,40
7	5436	Conserto de fechaduras para portas (porta de madeira ou porta de vidro)	30	39,81	35,09	75,00	49,97	1.499,00
8	5436	Conserto de fechaduras para	20	39,81	5,09	65,00	46,63	932,67



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

		armários e gaveteiros						
9	5436	Abertura de fechaduras simples (porta de madeira ou porta de vidro)	20	44,98	72,52	85,00	67,50	1.350,00
10	5436	Abertura de fechaduras de armários e gaveteiros	20	44,98	72,52	75,00	64,17	1.283,33
Valor total calculado pela média de preços das propostas 01, 02 e 03								29.826,90
Fonte: Proposta de preços 01 - baixada do Pregão Eletrônico 12/2023 - TRF1/SJBA, emitida em 18/05/2023. Proposta de preços 02 - baixada do Pregão Eletrônico 01/2023 - TRT5, emitida em 12/05/2023. Proposta de preços 03 - apresentada pela Bluenett Carimbos e Informática EIRELI-ME em 12/05/2023.								

11. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Não.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há um contrato com o mesmo objeto vigente até 5/12/2023, entretanto, a dotação orçamentária do contrato se exauriu, inviabilizando sua utilização.

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

COSAD/SEAD

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro em Salvador.	A contratação se faz necessária para atender a demanda dos serviços de reposição, confecção, conserto ou troca de chaves, bem como, para aberturas de salas e/ou móveis, visando à preservação do Bem Público e a não interrupção dos serviços administrativos e jurisdicionais das unidades do TRE/BA em Salvador, melhorando as condições de segurança do local de trabalho.	O macroprocesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

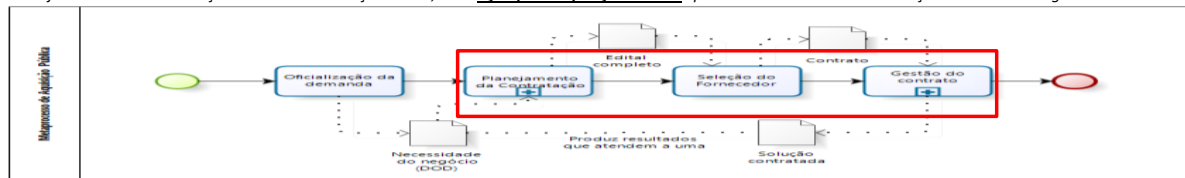


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem **eventos de riscos comuns** a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem **eventos de risco particulares a cada contratação**.

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Modelos de ETP Disponibilização de check lists Treinamento e capacitação	Deficiência na identificação da necessidade perante a demandas inovadoras. Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação	Inconsistências no termo de referência/projeto básico Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto	Revisão do ETP pelos servidores competentes para provisionarem eventuais necessidades no serviço/bem contratado. Celebrar contrato emergencial
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante	Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante.	Atraso na entrega do bem/serviço contratado	Celebração de contrato emergencial
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Deficiência na fixação de requisitos de qualificação	Inexecução contratual	Contratação de remanescente
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?

R4 -CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES SEM QUALIFICAÇÃO	5	2	10	Médio -TRATAR	Mitigar
			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRazos DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1	Ajuste dos modelos de ETP existente e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento da realizado dos requisitos do ETP	Ao identificado a falha.	Não há
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado.	Reunião mensal ou por convocação das chefia dos setores	Não há.
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade	Ao prazo estabelecio no prano de conta ser extrapolado	Não há
R4	Ajuste no TR, passando a exigir a qualificação adequada.	Ao ser detectado	não há
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

COGELIC - SGA - TRE/BA